



VIOLÊNCIA

Discord não pode fazer transmissões ao vivo

Decisão da Agência Nacional de Proteção de Dados é temporária. Estará em vigor enquanto a plataforma não comprovar a adoção de medidas de proteção a menores de idade. Suspensão das “lives” não se estende a outros serviços que são oferecidos

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*
» RAFAELA BOMFIM*

A Agência Nacional de Proteção de Dados determinou, ontem, que o Discord suspenda as transmissões ao vivo no Brasil. A medida começa a valer em três dias úteis e atinge a função “Go Live”, usada para realizar transmissões de vídeo dentro dos servidores. Segundo a ANPD, o recurso deverá permanecer suspenso até que a empresa comprove a adoção de medidas para proteger crianças e adolescentes. A decisão foi tomada após a fiscalização identificar falhas na prevenção de situações como violência, assédio, automutilação e suicídio.

A plataforma não foi retirada do ar. De acordo com a ANDP, o Discord tem sido usado de forma recorrente em situações que envolvem violações contra menores de idade. A fiscalização apontou, ainda, que a estrutura do serviço dificulta o acompanhamento do conteúdo durante as transmissões. “A plataforma depende de sistemas automatizados falhos e de denúncias dos próprios participantes desses ambientes voltados à prática dessas violações”, afirmou a agência.

O caso que levou a discussão ao centro do debate ocorreu em junho, em Naviraí (MS), com o suicídio de uma adolescente de 13 anos. Segundo as investigações, ela teria sido incentivada à automutilação por integrantes de um grupo privado. A situação teria sido acompanhada por usuários durante uma transmissão no Discord. A Polícia Civil de Mato Grosso do Sul investiga o caso. A empresa afirma que o servidor envolvido era privado, funcionava apenas por convite e havia sido identificado e desativado antes da morte da menina.

A cobrança pelo bloqueio da plataforma ganhou força na semana passada, depois de a primeira-dama Rosângela “Janja” da Silva comentar o caso de Naviraí em um evento no Palácio do Planalto. “Acho que a gente precisa retirar imediatamente o Discord do ar. A gente precisa bloquear o Discord no Brasil de qualquer forma”, disse. Depois da declaração, representantes do governo federal se reuniram com a empresa para discutir medidas de segurança. Participaram das conversas integrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Polícia Federal (PF) e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência.

Em nota, o Discord afirmou que recebeu a determinação e está analisando o conteúdo da decisão. A empresa negou omissão no

Reprodução de vídeo



Acho que a gente precisa retirar imediatamente o Discord do ar. A gente precisa bloquear no Brasil de qualquer forma”

Rosângela “Janja” da Silva

episódio e disse que não permite grupos que incentivam a violência. Segundo a plataforma, o servidor relacionado à morte da adolescente foi removido após ser identificado. A empresa também afirmou que mantém equipes voltadas à segurança dos usuários e que coopera com autoridades em investigações. “Continuaremos trabalhando de forma incansável para coibir esse tipo de comportamento e auxiliar na identificação, prisão e responsabilização criminal dos indivíduos envolvidos”, garante.

Denúncias

A SaferNet Brasil também acompanha o caso e afirma que vem recebendo um número maior de denúncias relacionadas ao Discord. Nos sete primeiros meses de 2026, foram 406 registros contra 264 no mesmo período de 2025 — aumento de 54%. Desde 2017, a organização recebeu e processou 2.059 URLs relacionadas à plataforma. Em 2025, foram 520 registros, quase três vezes o número verificado no ano anterior.

A instituição informa, ainda, que encaminhou às autoridades documentos técnicos sobre grupos que

atuariam no Discord com práticas de aliciamento de crianças e adolescentes, divulgação de imagens de abuso e exploração sexual infantil, e incentivo à automutilação e ao suicídio. “O caso de Naviraí não é um episódio isolado, mas o desfecho trágico de um padrão que documentamos e denunciamos há anos”, afirmou Thiago Tavares de Oliveira, presidente da SaferNet Brasil.

O caso ainda pode gerar novas medidas contra o Discord. Se a ANPD identificar outros descumprimentos, o processo poderá avançar para uma etapa sancionadora, com possibilidade de multa e novas restrições. A plataforma poderá recorrer da decisão. O Conselho Diretor da agência também poderá determinar multa diária caso a suspensão das transmissões não seja cumprida. A discussão, agora, passa pela capacidade do Discord de apresentar medidas que atendam às exigências da fiscalização sem comprometer as regras de privacidade dos usuários.

Para a advogada Mayra Mega Itaborahy, especialista em direito digital e empresarial, a decisão da Agência de Proteção de Dados pode ser entendida como uma tentativa de reduzir um risco específico

sem interromper o funcionamento completo da plataforma. “Ao suspender especificamente o recurso de transmissão ao vivo, a ANPD está trabalhando com a gestão de um risco identificado sem impactar o restante do serviço”, afirma.

O advogado Max Kolbe, especialista em direito digital, ressalta que a proteção de crianças e adolescentes não significa permitir o monitoramento de todas as conversas. “A solução deve priorizar segurança desde a concepção, configurações protetivas por padrão, aferição de faixa etária com coleta mínima de dados, supervisão parental adequada à idade, limitação de contatos e resposta a denúncias”, explica.

Juliano Maranhão, professor de direito e tecnologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), também afirma que a falta de capacidade técnica para acompanhar uma transmissão em tempo real não elimina, por si só, a responsabilidade da plataforma. “A legislação não exige vigilância absoluta nem monitoramento indiscriminado de todas as comunicações, mas exige medidas razoáveis e proporcionais de segurança desde a concepção e durante a operação do serviço”, observa.

Jefferson Rudy/Agência Senado



O caso de Naviraí não é isolado, mas o desfecho trágico de um padrão que documentamos e denunciamos há anos”

Thiago Tavares de Oliveira, presidente da SaferNet Brasil

Operação prende extremistas

Depois do suicídio de uma adolescente de 13 anos em Naviraí (MS), as polícias civis de oito estados, em parceria com o Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJSP), deflagraram as operações Lúvia e Rede Interrompida, com o objetivo de desarticular grupos extremistas em plataformas como Discord e Telegram. Segundo a Polícia Civil do Mato Grosso do Sul, a menina foi incentivada a matar um animal e, em seguida, desafiada a transmitir a própria morte no Discord, em 22 de julho.

A Operação Lúvia apreendeu cinco adolescentes, de 13 a 17 anos, e um homem de 18 anos, em cinco estados. Os criminosos tinham como foco principal crianças e adolescentes com perfis abertos nas redes sociais. De acordo com os investigadores, eles criavam contas falsas para cooptar as vítimas e levá-las para outras redes sociais. Depois que ganhavam a confiança delas, passavam a obrigá-las a cumprir desafios violentos. Durante as

investigações, foram encontrados celulares, armas, materiais de abuso sexual infantil e apologia ao nazismo.

Na semana passada, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) divulgou a dinâmica das investigações. De acordo com o delegado-geral da Polícia Civil do Distrito Federal, José Werik, o principal objetivo é prevenir mais casos como o de Naviraí.

“O Ciberlab do MJSP nos apontou grupos extremistas no Telegram. Todos os alvos apresentam indícios de associação com grupos violentos”, disse.

Além disso, a operação também identificou que a menina de Naviraí não seria a única vítima do grupo. Outra adolescente teria sido induzida à automutilação e ao suicídio durante uma transmissão, mas deixou a chamada antes de concluir o ato. De acordo com as investigações, os integrantes planejavam uma nova ação contra outra jovem.

*Estagiárias sob a supervisão de Fabio Grecchi

CONGRESSO

PL da Misoginia: evangélicos cobram definição mais exata do termo

» DANANDRA ROCHA
» ARMANDO HOLANDA

A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial aprovou, ontem, emenda de plenário ao Projeto de Lei 896/23, que criminaliza a misoginia. Apresentada pela deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) e outros parlamentares, a proposta modifica a definição do crime e estabelece que seja considerada misoginia a conduta que, em razão da condição de mulher, promova discriminação, segregação,

restrição de direitos ou incitação à violência, inclusive física, psicológica ou simbólica. A emenda também prevê que liberdade de expressão e de manifestação religiosa, filosófica, científica, acadêmica ou política não afaste a ilicitude.

O debate sobre a redação ganhou peso depois que o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), informou, segundo uma fonte ouvida pelo Correio sob reserva, que a bancada evangélica pediu uma definição mais precisa para o que seja misoginia. “O Motta

disse, hoje (ontem), que a bancada evangélica pediu para definir melhor o termo”, confirmou a fonte. A preocupação está relacionada, principalmente, à definição do crime e à necessidade de diferenciar manifestações religiosas protegidas constitucionalmente de discursos que possam configurar discriminação, violência ou incitação ao ódio.

Negociações

A mudança ocorre em meio às negociações para levar o projeto

ao plenário da Câmara. Segundo Alice Portugal, a intenção é deixar mais claro o limite entre manifestações protegidas pela Constituição e práticas que caracterizem violência ou discriminação contra mulheres. “A ideia é fazer uma ressalva entre discurso misógino e manifestação de fé religiosa, preservando a liberdade de crença que é lei do Brasil, inclusive a lei de Jorge Amado, em 1946. Liberdade de crença de expressão religiosa sem afastar, no entanto, a responsabilização por violência, discriminação

ou incitação ao ódio contra as mulheres, que, a rigor, é o sinônimo de misoginia, ódio às mulheres”, frisou.

O PL 896/23 foi aprovado pelo Senado em 24 de março, por 67 votos a zero, na forma de um substitutivo apresentado pela senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS). O texto altera a Lei 7.716/89, conhecida como Lei do Racismo, e o Código Penal para incluir crimes praticados em razão de misoginia.

Na versão aprovada pelos

senadores, a misoginia é definida como a conduta que demonstre “ódio ou aversão às mulheres”. A proposta foi, então, encaminhada à Câmara, onde Motta criou um grupo de trabalho coordenado pela deputada Tabata Amaral (PSB-SP) para discutir o conteúdo.

Esse grupo de trabalho apresentou um texto que trata a misoginia também a partir de condutas de menosprezo e discriminação contra mulheres. A matéria recebeu urgência em 1º de julho, o que permite ir direto ao Plenário.